

PORTARIA Nº. 071/2017, DE 02 DE Janeiro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 2/2017 advinda da Clínica Escola de Fisioterapia, que requer suspensão do período de férias do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2600 previsto para 02/01/2017 à 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/07/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 30/01/2017 a 31/01/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

